



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## PORTARIA Nº. 010/2018

especifica.

Concede Gratificação á Título Universitário a servidor que

**ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, especialmente o artigo 126 da Lei Orgânica do Município – LOM e,

Considerando quê a servidora abaixo discriminada Portadora de Título Universitário, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando quê, apesar do Título não haver em primeiro momento vinculação em matéria de Administração Pública, mas, a Referida Servidora, oferece sua capacidade intelectual, exercendo atividades na função como Gestora de Contratos;

### RESOLVE:

1 – Fica concedido um Adicional de 10% (dez por cento) à servidora efetiva **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil RG/SSP/SP nº. 47.147.439-3, sobre seu padrão de vencimentos, referência "A", com fundamento no que dispõe o artigo 126 da Lei Orgânica do Município.

2 – A contabilidade deverá processar a gratificação ora concedida para sua liquidação.

3 – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas na Proposta Orçamentária vigente.

4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

5 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se, na forma da lei.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 26 de Novembro de 2018.

**ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO**  
Presidente

Registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local próprio e de costume, na data supra.

Ciente: data supra

**Franciele Fernanda dos Santos**  
Servidora